



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE

CNPJ.: 07.177.308/0001-56

Portaria nº 24/2011

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

## RESOLVEM:

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria por Invalidez** à servidora pública municipal **MARIA LUIZA RODRIGUES**, no cargo de Atendente, Nível PS02, matrícula nº 193, lotada na casa de saúde João Vicente, nos termos do art. 40, § 1º, I da CF, com redação da EC Nº41/03, c/c o art. 14, I, §§ 1º e 5º da Lei Municipal nº 293/04.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2011, data do requerimento, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 25 de março de 2011.

ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI/PE

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira - IPREVI/PE

## CERTIDÃO

Certifico que a portaria nº 24/2011 foi publicado(a) mediante afixação no quadro de aviso da Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 25 de março de 2011

Sec. de Administração